

COMUNICADO DE IMPRENSA

ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS

1º TRIMESTRE 2025

Data: Abril 2025

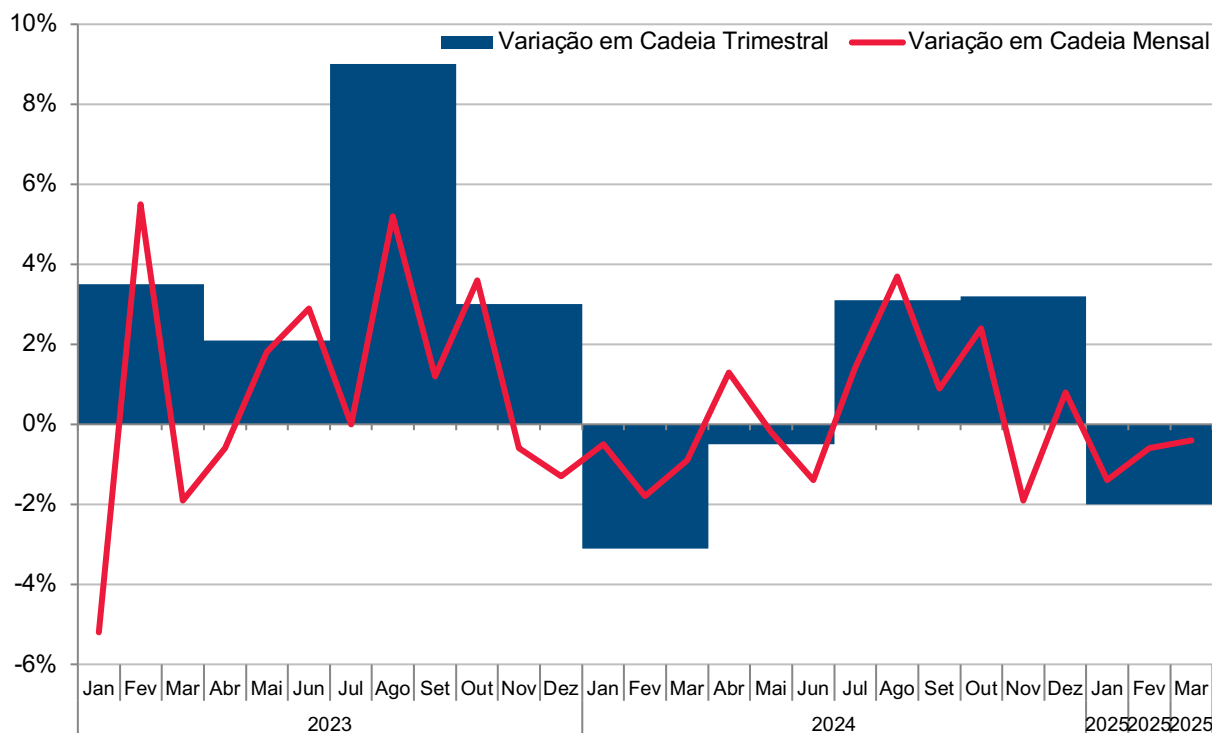
Preços da oferta turística aumentaram em termos homólogos 3,7% no primeiro trimestre de 2025.

No primeiro trimestre de 2025, a taxa de variação homóloga registada pelo IPT foi de 3,7%, resultado superior em 1,1 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior.

A variação trimestral observada no primeiro trimestre de 2025 foi de -2,0 %, inferior em 5,2 p.p. ao valor registado no trimestre anterior, que apresentou uma variação de 3,2%, reflexo do padrão de sazonalidade deste indicador. No primeiro trimestre de 2024, esta variação tinha sido negativa (-3,1%), situando-se em 1,1 p.p. abaixo da atual.

O Índice de Preços Turísticos (IPT) é um índice que vem sendo implementado pelo INE de forma faseada. No primeiro trimestre de 2016, alargou-se a sua cobertura com a inclusão dos Restaurantes, cafés e bares e dos Serviços de entretenimento e cultura. Em resultado deste alargamento de âmbito, as três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO) agora consideradas, cobrem cerca de 90% do Total da Despesa Turística.

Gráfico 1 – Taxas de variação do IPT Nacional



ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS (2014:100)

Variação Homóloga Trimestral: 3,8%

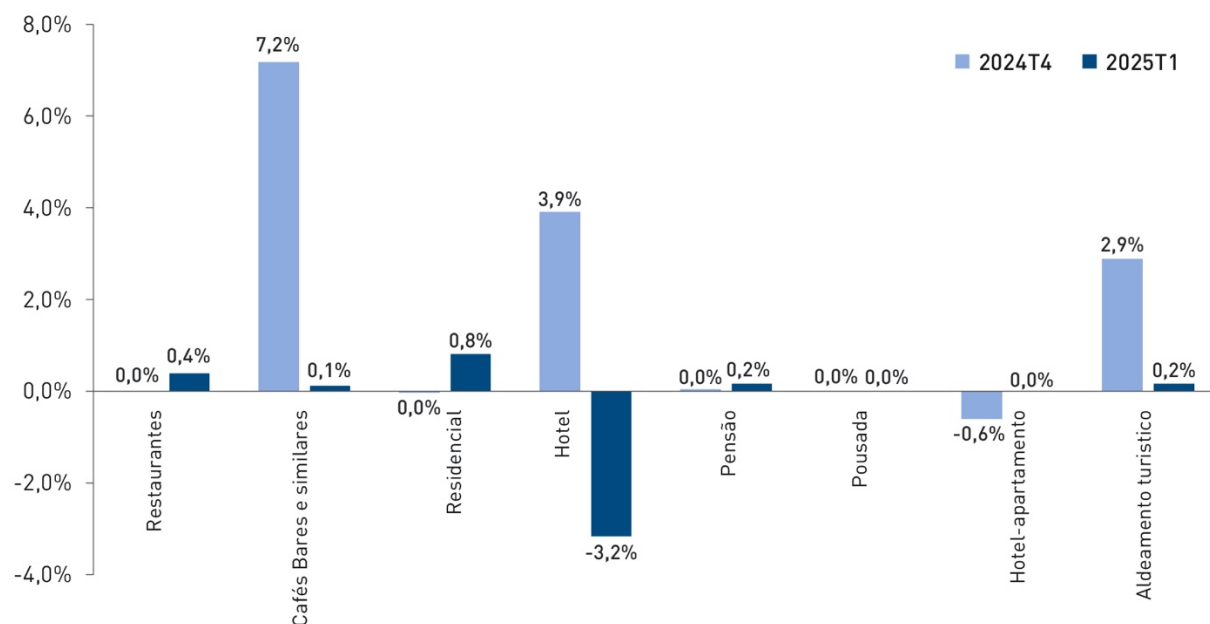
A classe dos Hotéis, Cafés e Restaurantes apresentou uma variação homóloga de 3,8%, correspondendo a um aumento em 1,1 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Nas ilhas de Sal, São Vicente, Santo Antão e Santiago, registou-se aumentos dos preços relacionados ao alojamento e restauração, de 9,1%, 7,7%, 2,7% e 1,1% respetivamente e, na ilha de Boavista, registou-se variações nulas. As classes de Aluguer de Viaturas registraram um aumento de 0,4% e as de Serviços de Entretenimento e Cultura não registraram qualquer alteração nos respetivos preços, relativamente ao trimestre anterior. Nota-se que os preços relativos aos Restaurantes registraram um aumento de 0,7% relativamente ao primeiro trimestre de 2024, e nas atividades de Cafés, Bares e Similares, o aumento de preços registado foi de 7,4%. Relativamente à atividade de alojamento, os preços dos serviços nos Aldeamentos Turísticos, Hotéis, Pensão, Residenciais e Hotéis Apartamentos registraram aumentos de 14,8% e 4,0% e 1,6%, 1,0% e 0,1% respetivamente. As Pousadas registraram variações nulas.

Variação Trimestral: -2,0%

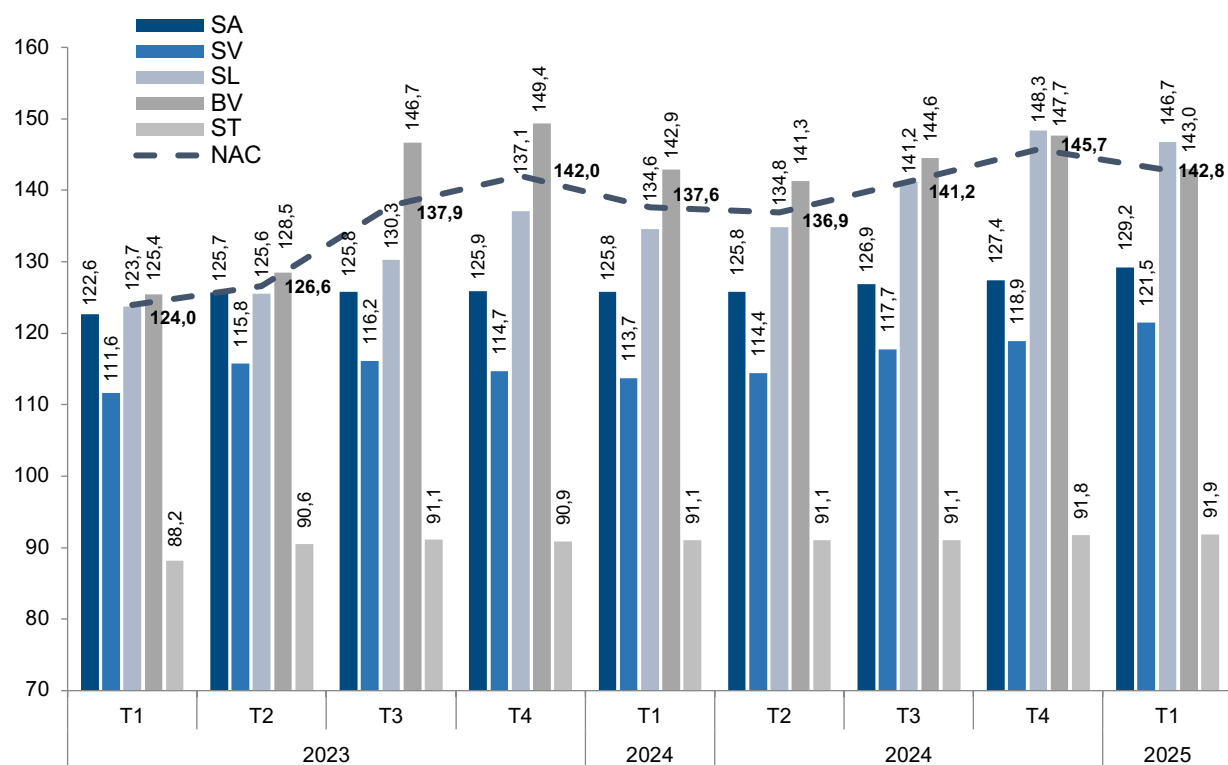
A taxa de variação no trimestre em análise foi de -2,0%, inferior em 5,2 p.p. à registada no trimestre anterior, em que se situara em 3,2%. No mesmo trimestre do ano anterior, verificara-se uma variação em cadeia (trimestral), de -3,1%.

Estes resultados são a consequência de movimentos sazonais de natureza mensal, com particular incidência na componente de Alojamento.

Concretamente, a variação deste trimestre face ao anterior, revela um aumento dos preços nos Serviços do Alojamento, com principal destaque para os Residenciais (0,8%) e Aldeamentos Turísticos e Pensões, ambos com (0,2%). Nos serviços prestados pelas, Pousada e Hotéis-Apartamentos, registraram variações nulas. Nos Hotéis registraram uma diminuição de (-3,2%). Nos serviços prestados pelos Restaurantes, registraram-se variações nulas e no Café Bares e Similares registraram um ligeiro aumento de (0,1%). Nos serviços prestados de Aluguer de Viaturas, registraram um aumento de (0,4%) face ao trimestre anterior.

Gráfico 2 – Variação trimestral dos produtos do IPT Nacional**Tabela 1 – Principais variações trimestrais das classes**

Produtos	2023T3	2023T4	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1
Aluguer de veículos	0,0%	-2,6%	-5,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%
Serviços de entretenimento e cultura	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Restaurantes	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,4%
Cafés, Bares e similares	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	7,2%	0,1%
Residencial	0,0%	0,0%	-0,3%	0,0%	0,2%	0,0%	0,8%
Hotel	13,2%	4,6%	-4,6%	-1,1%	4,5%	3,9%	-3,2%
Pensão	0,5%	0,3%	0,2%	0,0%	1,4%	0,0%	0,2%
Pousada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Hotel-apartamento	1,1%	-0,3%	-0,6%	0,0%	0,7%	-0,6%	0,0%
Aldeamento turístico	28,8%	-3,5%	3,9%	7,0%	4,1%	2,9%	0,2%
Total	9,0%	3,0%	-3,1%	-0,5%	3,1%	3,2%	-2,0%

Índices Regionais**Gráfico 3 – Índices Regionais e Nacional**

A nível das Ilhas, as ilhas de Boa Vista e Sal apresentaram variações trimestrais de sinal negativo (-3,20% e -1,10%) Nota-se que as ilhas de São Vicente, Santo Antão e Santiago, registaram variações trimestrais de sinal positivo (2,20%, 1,40% e 0,10%), o que determinou o movimento do IPT Nacional.

Gráfico 4 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral do IPT Nacional

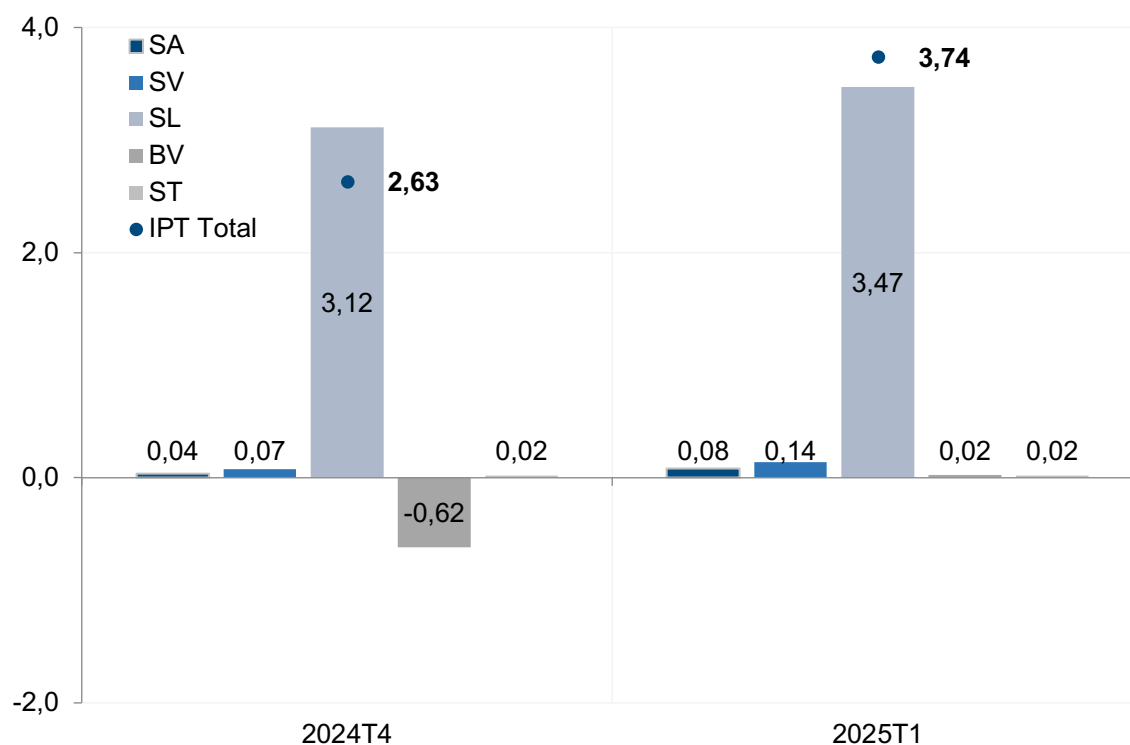


Tabela 2 – Contribuição das Ilhas para a variação trimestral homologa do IPT Nacional

Ilhas		2023T3	2023T4	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1
Santo Antão	SA	0,32	0,27	0,09	0,00	0,03	0,04	0,08
São Vicente	SV	0,32	0,23	0,04	-0,03	0,03	0,07	0,14
Sal	SL	5,57	6,39	3,47	2,89	3,12	3,12	3,47
Boa Vista	BV	11,49	11,47	7,34	5,27	-0,80	-0,62	0,02
Santiago	ST	0,20	0,19	0,08	0,01	0,00	0,02	0,02
IPT Total		17,89	18,54	11,02	8,15	2,38	2,63	3,74

QUADROS GERAIS

Índices Trimestrais das Ilhas

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	109,34	111,38	106,37	111,30	108,13	81,56
2020	T2	106,09	111,45	106,35	110,74	102,30	81,56
2020	T3	104,84	109,89	101,05	110,53	100,41	81,59
2020	T4	98,34	103,90	101,61	94,53	100,41	81,64
2021	T1	98,98	97,34	96,38	96,91	100,49	81,77
2021	T2	99,08	93,16	93,14	103,32	96,35	80,27
2021	T3	95,78	96,26	92,55	103,35	89,89	79,29
2021	T4	98,95	96,69	93,56	96,00	101,44	79,64
2022	T1	106,43	97,32	95,91	104,82	108,90	81,17
2022	T2	108,59	111,95	97,72	105,92	111,13	81,78
2022	T3	116,99	114,91	101,11	113,76	120,81	84,31
2022	T4	119,78	116,30	103,68	117,70	122,98	84,31
2023	T1	123,97	122,64	111,63	123,70	125,44	88,16
2023	T2	126,58	125,72	115,77	125,55	128,49	90,55
2023	T3	137,92	125,83	116,16	130,27	146,67	91,12
2023	T4	141,99	125,87	114,71	137,11	149,39	90,88
2024	T1	137,64	125,83	113,68	134,62	142,94	91,07
2024	T2	136,89	125,83	114,44	134,83	141,31	91,08
2024	T3	141,20	126,92	117,72	141,17	144,55	91,08
2024	T4	145,73	127,40	118,92	148,33	147,70	91,77
2025	T1	142,78	129,17	121,51	146,74	143,00	91,90

Índices Trimestrais dos Produtos

Produtos	2023T3	2023T4	2024T1	2024T2	2024T3	2024T4	2025T1
Aluguer de veículos	100,37	97,75	92,52	92,52	92,52	92,52	92,87
Serviços de entretenimento e cultura	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Restaurantes	128,36	128,36	128,36	128,36	128,77	128,77	129,28
Cafés, Bares e similares	117,55	117,55	117,55	117,55	117,67	126,11	126,26
Residencial	114,27	114,27	113,98	113,98	114,18	114,15	115,07
Hotel	136,06	142,33	135,73	134,29	140,32	145,80	141,18
Pensão	110,19	110,54	110,79	110,81	112,34	112,39	112,57
Pousada	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24
Hotel-apartamento	121,67	121,33	120,65	120,65	121,47	120,73	120,73
Aldeamento turístico	158,44	152,90	158,89	169,96	176,93	182,05	182,35
Total	137,92	141,99	137,64	136,89	141,20	145,73	142,78

Taxa de Variação em Cadeia Trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	2,3%	1,8%	1,3%	0,2%	4,3%	0,1%
2020	T2	-3,0%	0,1%	0,0%	-0,5%	-5,4%	0,0%
2020	T3	-1,2%	-1,4%	-5,0%	-0,2%	-1,8%	0,0%
2020	T4	-6,2%	-5,5%	0,6%	-14,5%	0,0%	0,1%
2021	T1	0,7%	-6,3%	-5,1%	2,5%	0,1%	0,2%
2021	T2	0,1%	-4,3%	-3,4%	6,6%	-4,1%	-1,8%
2021	T3	-3,3%	3,3%	-0,6%	0,0%	-6,7%	-1,2%
2021	T4	3,3%	0,4%	1,1%	-7,1%	12,8%	0,4%
2022	T1	7,6%	0,7%	2,5%	9,2%	7,4%	1,9%
2022	T2	2,0%	15,0%	1,9%	1,0%	2,0%	0,8%
2022	T3	7,7%	2,6%	3,5%	7,4%	8,7%	3,1%
2022	T4	2,4%	1,2%	2,5%	3,5%	1,8%	0,0%
2023	T1	3,5%	5,5%	7,7%	5,1%	2,0%	4,6%
2023	T2	2,1%	2,5%	3,7%	1,5%	2,4%	2,7%
2023	T3	9,0%	0,1%	0,3%	3,8%	14,1%	0,6%
2023	T4	3,0%	0,0%	-1,2%	5,3%	1,9%	-0,3%
2024	T1	-3,1%	0,0%	-0,9%	-1,8%	-4,3%	0,2%
2024	T2	-0,5%	0,0%	0,7%	0,2%	-1,1%	0,0%
2024	T3	3,1%	0,9%	2,9%	4,7%	2,3%	0,0%
2024	T4	3,2%	0,4%	1,0%	5,1%	2,2%	0,8%
2025	T1	-2,0%	1,4%	2,2%	-1,1%	-3,2%	0,1%

Taxa de Variação Homóloga Trimestral

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2020	T1	-3,5%	0,5%	4,1%	-0,5%	-6,4%	-0,6%
2020	T2	0,3%	1,4%	4,0%	5,4%	-3,8%	0,0%
2020	T3	-0,9%	0,4%	-1,3%	4,5%	-5,0%	0,4%
2020	T4	-8,0%	-5,0%	-3,3%	-14,9%	-3,2%	0,2%
2021	T1	-9,5%	-12,6%	-9,4%	-12,9%	-7,1%	0,3%
2021	T2	-6,6%	-16,4%	-12,4%	-6,7%	-5,8%	-1,6%
2021	T3	-8,6%	-12,4%	-8,4%	-6,5%	-10,5%	-2,8%
2021	T4	0,6%	-6,9%	-7,9%	1,6%	1,0%	-2,4%
2022	T1	7,5%	0,0%	-0,5%	8,2%	8,4%	-0,7%
2022	T2	9,6%	20,2%	4,9%	2,5%	15,3%	1,9%
2022	T3	22,1%	19,4%	9,2%	10,1%	34,4%	6,3%
2022	T4	21,1%	20,3%	10,8%	22,6%	21,2%	5,9%
2023	T1	16,5%	26,0%	16,4%	18,0%	15,2%	8,6%
2023	T2	16,6%	12,3%	18,5%	18,5%	15,6%	10,7%
2023	T3	17,9%	9,5%	14,9%	14,5%	21,4%	8,1%
2023	T4	18,5%	8,2%	10,6%	16,5%	21,5%	7,8%
2024	T1	11,0%	2,6%	1,8%	8,8%	14,0%	3,3%
2024	T2	8,1%	0,1%	-1,1%	7,4%	10,0%	0,6%
2024	T3	2,4%	0,9%	1,3%	8,4%	-1,4%	0,0%
2024	T4	2,6%	1,2%	3,7%	8,2%	-1,1%	1,0%
2025	T1	3,7%	2,7%	6,9%	9,0%	0,0%	0,9%

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços Turísticos

O índice de Preços Turísticos (IPT) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo dos turistas. O IPT não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes, mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série do IPT (2014:100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador, foram inferidos com base no Inquérito aos Gastos Turísticos, realizado nos meses de outubro e dezembro de 2011, conjugado com informação das Estatísticas do Turismo, designadamente o número e o preço médio das dormidas. O IPT alargou a sua cobertura no segundo trimestre de 2016 a Restaurantes, cafés e bares e Serviços de entretenimento e cultura, cobrindo atualmente três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO), o que corresponde, aproximadamente, a 90% do Total da Despesa Turística. A nível geográfico, cobre cinco Ilhas (Santo Antão, São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago). Mais informações sobre a presente série do IPT podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica do indicador: “Índice de Preços Turísticos Base 2014, Metodologia”, Direção das Contas Nacionais, Estatísticas Económicas e dos Serviços, Divisão das Estatísticas do Turismo do Instituto de Estatística de Cabo Verde, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional, através do endereço ine.cv ou www.statline.cv.

Classes da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO)

00	Total
C01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
C02	Bebidas alcoólicas e tabaco
C03	Vestuário e calçado
C04	Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis
C05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação
C06	Saúde
C07	Transportes
C08	Comunicações
C09	Lazer, recreação e cultura
C10	Ensino
C11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares
C12	Bens e serviços diversos

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Uma vez que são necessários oito trimestres (24 meses) para o cálculo deste indicador, a sua disponibilização só é possível a partir de dezembro de 2015.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.